

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil por carta registada.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O estágio é de carácter probatório com a duração de um ano e a sua avaliação será traduzida de 0 a 20 valores e resultará da avaliação dos parâmetros constantes na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{(2CS + 2CRE + FP)}{5}$$

em que:

*CFE* = classificação final de estágio;

*CS* = classificação de serviço — durante o estágio será aplicado o regime legal do SIADAP, fazendo depois a conversão dos valores quantitativos através da regra de três simples para a escala de 0 a 20 valores;

*CRE* = classificação de relatório de estágio valorizada de 0 a 20 valores;

*FP* = formação profissional durante o estágio;

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

Por cada período de dez horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores.

Consideram-se aprovados os estagiários que obtenham classificação final de estágio (*CFE*) não inferior a 14 valores.

O júri do estágio será o mesmo do concurso.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP em 3 de Julho de 2007, da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de gabinete, Dr. José Henriques Soares.  
Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Assuntos Jurídicos, Dr. Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, designado para substituir o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 1.ª classe (línguas e literaturas modernas) Dr.ª Isabel Margarida Peixoto Mendonça Moreira.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão Administrativa, Dr.ª Verónica de Brito Castro.  
Técnica superior de 2.ª classe (assessoria de administração) Dr.ª Maria Manuela Ribeiro Rocha.

12 de Julho de 2007. — O Vereador em Substituição do Presidente da Câmara, *Pedro Dinis Silva Mendes*.

2611032723

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

### Anúncio n.º 4902/2007

#### Alienação de património

Faz-se público que, em execução da deliberação da Câmara Municipal de Paredes de Coura, aprovada na reunião de 21 de Maio de 2007, se determina a abertura de concursos públicos para a alienação dos seguintes bens:

1 — Fracção autónoma O, destinada à habitação, sita na Rua do Dr. José Gomes Moreira, 18, com o preço base de € 70 000.

2 — Fracção autónoma N, destinada à habitação, sita na Rua do Dr. José Gomes Moreira, 18, com o preço base de € 75 000.

3 — Fracção autónoma HHH, destinada à habitação, sita na Avenida do Cônego Bernardo Chouzal, 335, com o preço base de € 100 000.

4 — Lote 36 na urbanização da Quinta da Casa Grande com o preço base de € 120 000.

5 — Lote 37 na urbanização da Quinta da Casa Grande com o preço base de € 120 000.

6 — Lote 38 na urbanização da Quinta da Casa Grande com o preço base de € 120 000.

7 — As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, (indicando-se no exterior do mesmo o concorrente e o imóvel a que respeita) que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido à Câmara Municipal de Paredes de Coura e endereçado ao Largo do Visconde de Mozelos, 4941-909 Paredes de Coura, devendo nele constar, ao lado do endereço, a menção «Concurso de venda», no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

8 — As propostas devem mencionar, obrigatoriamente, identificação do concorrente mediante a indicação do nome, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, o número de pessoa colectiva e a sede; número de telefone ou de telemóvel e, quando possível, correio electrónico ou fax; o preço oferecido indicado em algarismos e por extenso.

9 — O júri procederá à abertura das propostas em sessão pública, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao último dia de recepção das propostas.

10 — A adjudicação será efectuada ao concorrente que apresentar o preço mais elevado.

11 — Se a alienação não vier a consumir-se por motivo imputável ao adjudicatário, poderá a Câmara Municipal de Paredes de Coura adjudicar a participação ao candidato cuja proposta tenha ficado graduada imediatamente a seguir, sem prejuízo do exercício do direito de indemnização que lhe assista.

12 — Encontram-se disponíveis para os interessados na Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Paredes de Coura os processos de concurso que definem as condições de compra.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611032909

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

### Aviso n.º 13 441/2007

Torna-se público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal de Penacova em 13 de Julho de 2007, foi autorizado o acesso na respectiva carreira, após aprovação em concurso, a:

Jaime Hermínio Van Brabant Moreira, escalão 1, índice 610, na categoria de técnico superior assessor (carreira não adjectivada).

José Santos Figueiredo, escalão 1, índice 510, na categoria de técnico superior principal (carreira não adjectivada).

Paula Cristina Rodrigues Simões, escalão 1, índice 400, na categoria de engenheiro técnico civil principal.

António Carlos Silva Simões, escalão 1, índice 316, na categoria de técnico profissional especialista principal (desenhador).

Rui Manuel Simões Carvalho Silva, escalão 1, índice 316, na categoria de técnico profissional especialista principal (fiscal municipal).

Rosa Maria Rodrigues Brito Martins, escalão 1, índice 337, na categoria de tesoureiro especialista.

Ana Maria dos Santos Marques e Maria Isaura Gonçalves Nogueira, escalão 1, índice 222, na categoria assistente administrativo principal.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611032688

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

### Aviso n.º 13 442/2007

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Julho de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 4.º e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração